



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PP 21

PORTARIA Nº.286/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1367/2012, de 04/04/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 04 de abril de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 600.435.631-04, residente e domiciliada na cidade de Amambaí, Estado do Mato Grosso do Sul, nomeada através da Portaria nº. 212/2012, de 30/03/2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9480(24)</u>
Data, <u>18-05-2012</u>
O-FUNCIONÁRIO